



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 16.103/2017

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 303/2018

3° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCY SARMAHNO VARGAS, SITUADA A RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 59, BAIRRO MAUA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. IVANHOE ESPOSITO, SITUADA A RUA FLÓRIDA, 295, BAIRRO BARCELONA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CORREIA SEGATO, 671, BAIRRO PROSPERIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Em 21 dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cermica, situado na Rua Eduardo Prado n° 201, no Departamento de Licitações e Contratos, compareceram as partes acima si, justas e convencionadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.301.147/0001-75, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, REGINA MAURA ZETONE GRESPAN, brasileira, viúva, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.209.813-9 e inscrita no CPF/MF sob o n° 032.797.338-26, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e, de outro lado, NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua Antônio de Andrade, 70, Bairro São José, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.917.376/0001-94, Inscrição Estadual nº 16.370.850.115, neste ato representada por seu sócio, ANTONIO BRAGA NOBRE CORREIA, portador da Cédula de Identidade de RG n° 30.394.610-X, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA" e, na presença das testemunhas adiante nomeadas, pelas partes contratantes se foi dito que haviam convencionados firmar, como firmado tem, o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, mediante cláusulas e condições que mutuamente acatam e outorgam a saber:

DO OBJETO.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento contratual tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 16,86% (dezoisete vírgula oito por cento) do contrato ordinário, setenta e oitenta e seis por cento) do contrato ordinário, correspondente ao valor de R\$ 124.154,34 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.103.792,73 (um milhão, cento e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

DO RECURSO.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das verbas n°s: 02.12.01.10.302.0550.2.117.4.4.90.51.00.

Maura



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 16.103/2017

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 303/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA:

3.1. A contratada apresentará o comprovante do depósito da garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato de acordo com o item 9.2 do Edital nº 18/2018, no valor de R\$ 1.103.792,73 (um milhão, cento e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), em até 15 dias da assinatura, conforme determinação da Secretária Municipal de Obras e Habitação (fls. 125).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente aditivo.

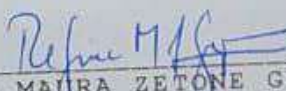
DO EMBASAMENTO LEGAL:

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso I, ficando ratificadas todas as cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.

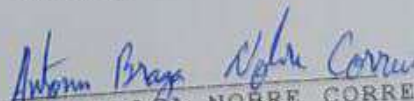
DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para deslinde de qualquer questão que eventualmente surja por força do ajuste ora firmado.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas e tudo presente e de todo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.


REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
Secretária Municipal da Saúde


DIEGO FUENTES MENDES
Gestor do Contrato


ANTONIO BRAGA NOBRE CORREIA
Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda EPP

Testemunhas

1) 

NOME:

RG:

CPF:

Rosana Ap. Domingues
RG nº 27.614.189-1
CPF nº 172.436.168-60

2) _____

NOME:

RG:

CPF: